

TERMO DE USO DA TELECONSULTA

TELECONSULTA - Pronto Atendimento Virtual Benefício Agregado ao contrato de ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA.

As Partes abaixo qualificadas e denominadas:

1. A OPERADORA IDENTAL ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, empresa de odontologia de grupo, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, 440, Edifício. Business & Flat, 5º andar, sala 502, Caminho das Árvores, Salvador-Bahia, CEP: 41820-770, inscrita no CNPJ nº 16.482.945/0001-27, registro ANS 414557.

2. O BENEFICIÁRIO TITULAR dos serviços de odontologia e seus **BENEFICIÁRIOS DEPENDENTES** especificados na proposta de adesão do plano com objetivo de usufruir na forma de **TELECONSULTA**, o Pronto Atendimento Virtual, para situações clínicas agudas de baixa complexidade, conforme o termo de uso abaixo.

TERMO USO

3. O serviço será disponibilizado 24 horas por dia, 7 dias por semana, por meio de vídeo chamada, através do atendimento por médicos emergencistas adultos e pediátricos (menores de 16 anos) da rede de Telemedicina do Hospital Einstein, por meio de acesso ao site telemedicina.einstein.br ou o aplicativo “Einstein Conecta”, cujo atendimento poderá ser imediato ou ser agendado para o mesmo dia, conforme escolha do beneficiário.

4. Ficará a cargo exclusivo do beneficiário a utilização de aparelhos e meios necessários, em boas condições de iluminação e conexão, para o acesso ao serviço de **PRONTO ATENDIMENTO VIRTUAL na forma de TELECONSULTA.**

5. Para o **PRONTO ATENDIMENTO VIRTUAL na forma de TELECONSULTA**, os menores de 16 anos deverão estar acompanhados do responsável maior de idade, ambos portando os documentos oficiais de identificação pessoal.

6. Durante o **PRONTO ATENDIMENTO VIRTUAL na forma de TELECONSULTA** será obrigatória a apresentação pelo beneficiário de um dos seguintes documentos oficiais de identificação pessoal, tais como, carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional ou a carteira nacional de habilitação.

7. Para acesso ao serviço **PRONTO ATENDIMENTO VIRTUAL na forma de TELECONSULTA** o **BENEFICIÁRIO** deve se atentar para os seguintes passos:

- a. Baixar o aplicativo **IDENTAL** e clicar no item **EINSTEIN CONECTA**; ou através do site: www.telemedicina.einstein.br/login;
- b. Fazer o cadastro no aplicativo ou no site;
- c. Clicar na área de **PRONTO ATENDIMENTO**;
- d. Clicar em um dos ícones do **MOTIVO DA CONSULTA**;
- e. Responder um questionário com base nos sintomas;

- f. Identificar a intensidade da dor no momento;
- g. Esperar o Atendimento inicial;
- h. Na sequência, será realizada a triagem e identificação do beneficiário;

- i. Aguardar o atendimento médico.

8. Os serviços ofertados, gratuitamente, por meio do **PRONTO ATENDIMENTO VIRTUAL na forma de TELECONSULTA** ao **BENEFICIÁRIO** do plano odontológico são os seguintes:

- a) Suspeita ou dúvida sobre COVID-19;
- b) Alergias e lesões na pele;
- c) Dor lombar, muscular ou articular;
- d) Diarreia, náuseas, desconforto abdominal;
- e) Dor no peito;
- f) Perda de força;
- g) Sintomas oculares;
- h) Dor de cabeça;
- i) Febre ou mal-estar isolados;
- j) Sintomas respiratórios;
- k) Dor de garganta;
- l) Sintomas auditivos;
- m) Sintomas urinários.

9- Caso necessário, após a realização do **PRONTO ATENDIMENTO VIRTUAL na FORMA DE TELECONSULTA**, será emitido atestado médico e ou prescrição de medicação.

10 – Durante ou após o **PRONTO ATENDIMENTO VIRTUAL na forma de TELECONSULTA**, caso haja necessidade de realização de exame físico presencial ou alguma complementar, será de inteira responsabilidade do **BENEFICIÁRIO** a sua realização.

11- Para situações de maior gravidade, como os sintomas abaixo relacionados, o beneficiário será orientado a procurar um pronto atendimento presencial ou os serviços de atendimentos móveis de urgência, arcando com os custos dos serviços, eis que não são contemplados pelo atendimento virtual:

- a. Falta de ar;
- b. Convulsão;
- c. Fratura;
- d. Perda de consciência/desmaio;
- e. Dor no peito;
- f. Perda de força;
- g. Sintomas auditivos;

12- Não se encontram incluídos nos serviços ofertados pelo **ATENDIMENTO VIRTUAL na forma de TELE CONSULTA** os relacionados abaixo:

- a. Renovação de receitas médicas de uso prévio pelo Elegível (beneficiário do plano);
- b. Prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria SVS/MS 344/98 e suas atualizações), sendo que antibióticos podem ser prescritos a critério exclusivo do médico atendente, guiado por protocolos institucionais;

- c. Solicitação de exames de rotina ou remissão de pedidos de exames solicitados previamente.
- d. A solicitação de exames para finalidades agudas é critério exclusivo do médico atendente, guiado por protocolos institucionais;
- e. Solicitação de procedimentos médicos, farmacêuticos ou de enfermagem;
- f. Emissão de relatórios, atestados, laudos ou quaisquer outros documentos médicos com finalidades laborais ou previdenciárias (exceto) atestado médico para afastamento das atividades laborais por razões agudas, por no máximo 14 dias, a critério exclusivo do médico atendente, guiado por protocolos institucionais;
- g. Emissão de relatórios, atestados, laudos ou quaisquer outros documentos médicos com a finalidade de autorizar retorno ao trabalho após afastamento, sugerir ou permitir a prática de atividades laborais específicas, ou quaisquer outras questões relativas à medicina do trabalho;
- h. Emissão de relatórios, atestados, laudos ou quaisquer outros documentos médicos com a finalidade de atestar saúde para exercer alguma atividade, prática ou liberação para viagens, eventos diversos, ou outras situações episódicas;
- i. Emissão de relatórios, atestados, laudos ou quaisquer outros documentos médicos para academias, clubes, piscinas, atividades físicas ou outras atividades congêneres.
- j. Encaminhamentos para fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, psicoterapia ou quaisquer outras atividades multiprofissionais (encaminhamentos médicos são restritos a critério exclusivo do médico assistente, guiado por protocolos institucionais);
- k. Médicos de outras especialidades, solicitação e realização de exames, atendimento presencial, medicamentos, procedimentos e internações;
- l. Equipamentos e infra-estrutura para acesso à ferramenta;
- m. Transferência/remoção aérea e terrestre.

SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

13- O PRONTO ATENDIMENTO VIRTUAL na forma de TELECONSULTA será suspenso por parte da **OPERADORA IDENTAL**, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplência da mensalidade do plano odontológico, eis que o benefício da teleconsulta ofertado está atrelado ao contrato do plano odontológico firmado entre as partes;
- b) Impossibilidade de cumprimento do contrato, por motivos de força maior ou caso fortuito.
- c) Havendo o encerramento e/ou cancelamento do contrato do plano odontológico firmado entre as partes, seja por inadimplência superior a 60 (sessenta) dias, seja por iniciativa do beneficiário; e/ou havendo o cancelamento do contrato firmado entre o IDENTAL e a SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, **será automaticamente CANCELADO o presente aditivo, sem que seja devida qualquer indenização ao beneficiário do plano odontológico;**
- d) Em caso de utilização do serviço de telemedicina virtual, por meio do **PRONTO ATENDIMENTO VIRTUAL na forma de TELECONSULTA**, pelo beneficiário inadimplente do plano odontológico junto ao IDENTAL, serão cobrados ao beneficiário os serviços por ele utilizados.

CONSENTIMENTO NA UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS PARA O CADASTRO JUNTO AO SISTEMA DE TELE CONSULTA DO EINSTEIN

14-O CONTRATANTE e os respectivos beneficiários, ao assinarem o presente aditivo, concordam, expressamente, com a utilização de seus dados pessoais, nomes completos, número de CPF data de nascimentos, sexo, e o que for mais necessário, para cadastrá-los no sistema de atendimento de tele consulta Einstein, a fim de ser liberado o acesso aos beneficiários do plano odontológico Idental para utilização dos serviços ofertados gratuitamente, gratuitamente conforme o seu plano inscrito.

15- Antes e para que possa passar pela tele consulta, o beneficiário do plano odontológico deverá ler e dar o seu aceite, no termo de consentimento, termos de uso e política de privacidade que estarão disponíveis no Portal do usuário Idental, autorizando, entre outros, a realização do atendimento por tele consulta, a transmissão e tratamento de suas imagens e dados pessoais e dados pessoais sensíveis pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein.

CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO AOS DADOS PESSOAIS

16- As Partes, neste ato, obrigam-se, por si e seus sócios, empregados, agentes, representantes ou contratados, a manter as Informações Confidenciais protegidas, independentemente de estas terem sido disponibilizadas antes ou depois da assinatura deste Contrato, não podendo, assim, divulgá-las a terceiros, sob qualquer meio ou forma, nem usá-las para fins estranhos ao cumprimento do presente Contrato, salvo se tiverem recebido consentimento prévio e por escrito da Parte contrária. Qualquer autorização recebida para uso de uma Informação Confidencial será entendida, restritivamente, como concedida em caráter precário, exclusivamente para a finalidade autorizada, considerando-se eventuais ressalvas ou diretrizes que sejam feitas para o uso, inclusive quanto ao tempo e forma.

17. Os dados das consultas ficarão armazenados em um prontuário médico, seguindo todos os mais rigorosos processos que garantam a privacidade e confidencialidade das informações de saúde do beneficiário, em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018).

18. Caso seja necessário o resgate do prontuário médico, o beneficiário ou seu responsável deverão entrar em contato com o suporte técnico Einstein pelo email atendimento.telemedicina@einstein.br ou pelo telefone: (11) 2151-7690.

RATIFICAÇÃO

19-As partes ratificam, neste ato, todos os termos, cláusulas e demais condições estabelecidas no contrato do plano odontológico original, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante, complementar e inseparável, para todos os fins e efeitos de direito.

20.E, por estarem assim, certas e ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores.

Salvador, XX de setembro de 2023.

BENEFICIÁRIO TITULAR DO PLANO ODONTOLÓGICO

IDENTAL ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA